



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Humanidades

**PRIMEIRA ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL
INTERNO Nº 16/2017 – CENTRO DAS HUMANIDADES**

O Vice-diretor do Centro das Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital Interno nº 16/2017 do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no dia 26/10/2017, **nos itens 3., 3.1, 3.1.1, 4.6.1, 5., 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6**, para nele fazer constar de maneira correta, mantendo-se os demais critérios, de modo que:

1 – Nos itens **3., 3.1, 3.1.1, ONDE SE LÊ:**

3. Do Processo Seletivo:

- 3.1. O processo seletivo constará de três etapas distintas:
- a) Primeira Etapa: sorteio do ponto da prova didática, sem peso e de caráter eliminatório.
 - b) Segunda Etapa: prova didática e entrevista, com peso 7,0 e de caráter eliminatório.
 - c) Terceira Etapa: prova de títulos (análise de currículo), com peso 3,0 e de caráter classificatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Humanidades

LEIA-SE:

3. Do Processo Seletivo:

3.1 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- a) Sorteio dos pontos, sem peso;
- b) Prova Didática, peso 7 (sete);
- c) Prova de Títulos, peso 2 (dois);
- d) Entrevista, peso 1 (um).

2 – Nos itens 5., 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, ONDE SE LÊ:

5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

- 5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.
- 5.2. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.3. Cada examinador atribuirá uma nota (nota parcial) aos candidatos, a qual será resultante da média ponderada das notas da prova didática e da entrevista, considerados os pesos previstos no item 3.1.1.
- 5.4. A média parcial do candidato será resultante da média aritmética das notas parciais atribuídas por cada um dos examinadores.

LEIA-SE:

5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

- 5.1. As notas serão atribuídas na escala de zero a dez e, no cálculo das notas finais, os resultados serão

ADP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Humanidades

apresentados até a segunda casa decimal, realizando os arredondamentos existentes.

5.2. Será considerado classificado na Seleção Pública o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

5.3. Havendo mais de um classificado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, com base nas médias alcançadas.

5.4. Em caso de empate, a decisão respeitará aos seguintes critérios:

- a) Maior idade;*
- b) Maior nota na Prova Didática;*
- c) Maior nota na Prova de Títulos.*

3 – EXCLUIR os seguintes itens:

- a) **3.1.1**, que dispõe sobre prova didática e entrevista;
- b) **4.6.1**, que dispõe sobre o caráter exclusivamente classificatório da Prova de Títulos;
- c) **5.6, 5.7 e 5.8**, que dispõem sobre as formas de avaliação das provas;

ALEX ALVAREZ SILVA
SIAPE: 1821842
Vice-Diretor Pro Tempore
Centro das Humanidades
UFOB

Alex Alvarez Silva

Vice-diretor *em exercício*

Centro das Humanidades